



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **QUANTUM ENGENHARIA LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor da Concorrência Pública n. PMC 06/2018, razão pela qual foi firmado o Contrato n. PMC 63/2018, o qual teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de manutenção, melhoria e ampliação, com gerenciamento das atividades via sistema informatizado de I.P., cadastro e identificação de unidades, para o sistema de iluminação pública do Município de Canoinhas.

Os serviços foram autorizados em 23/11/2021, através do Ofício n. 244/2021, para troca de 412 luminárias em diversas ruas do Município. Entretanto, decorrido o prazo estipulado no contrato, o serviço não havia sido executado.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 44/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para a realização dos serviços solicitados.

Em sua defesa a empresa alegou que o atraso na execução do objeto contratado se deu pela descontinuidade da produção da luminária inicialmente proposta, em razão de complicações decorrentes do COVID-19 que impactaram diretamente as linhas de produção na China. Ressaltou que o término da instalação estava previsto para 29/07/2022.

Denota-se que, apesar do atraso na execução do objeto, todos os pedidos de prorrogação foram devidamente analisados e concedidos pelo ente público. Ademais, consta no despacho 6 do Protocolo n. 4.006/2022 que o serviço foi realizado dentro do prazo proposto na defesa da Notificada.

Desta feita, tendo em vista que a Notificada atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

LUIZ CEZAR SAKR

Secretário Municipal de Planejamento